



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## REQUERIMENTO Nº 029/2026 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 04 DE MAIO DE 2026

**Senhores Vereadores,**

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 037/2026, de autoria do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº **037/2026**, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.154,89 (cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

A votação em turno único da referida matéria justifica-se em razão da Mensagem nº 037/2026, encaminhada pelo Prefeito Municipal, na qual informa que o referido crédito é oriundo de saldo remanescente vinculado ao Convênio nº CR 944468/2023/MS/CAIXA, destinado à execução da reforma do Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, pleiteando, assim, a tramitação da proposição em regime de urgência, visando viabilizar a reabertura do saldo orçamentário no exercício de 2026, possibilitando o pagamento da última medição da obra, a qual já se encontra integralmente executada, sendo imprescindível para a quitação das obrigações contratuais remanescentes, bem como para a adequada prestação de contas junto ao órgão concedente.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**

*Presidente da Câmara Municipal*

*Biênio de 2025 a 2026*